



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

PORTARIA Nº 631/2023/SGP - Manaus, 4 de outubro de 2023.

Torna pública a relação de Magistrados de 1ª Instância em acúmulo de exercício de jurisdição no mês de setembro/2023, retificada.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho **AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei n. 13.095/2015, que institui a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição (GECJ) para os membros da Justiça do Trabalho, regulamentada pela Resolução CSJT n. 155/2015;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, V, e no art. 11 da Resolução Administrativa n. 240/2015/TRT11, c/c a Resolução Administrativa n. 89/2016/TRT11, que definem acervo processual e sua forma de cálculo;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de retificação da Planilha da GECJ do mês de setembro/2023 dos magistrados de 1º Grau, atualizada às fls. 194/197, e demais informações constantes da MA-78/2023 (E-SAP);

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a relação de Magistrados de 1ª Instância em acúmulo de exercício de jurisdição no mês de **setembro/2023**, conforme planilha retificada de fls. 194/197, publicada em anexo;

Art. 2º Revogar a PORTARIA Nº 625/2023/SGP, de 02-10-2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região